



**PORTARIA Nº 202 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e, em atenção ao artigo 140, inciso I, da Lei nº. 14133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta dos senhores servidores da Câmara Municipal: **PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA, ASSESSOR JURIDICO – Matrícula 37991 e AGNALDO DA SILVA BARROS, DIRETOR DA RADIO E TV CAMARA – Matrícula 37871**, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, as obras e serviços contratados com o esta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra “b”, inciso I do artigo 140, da Lei Federal nº 14133/2021.

**Art. 2º.** As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2025.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)